

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.

Of. PRES/31/2019.

Assunto: Solicita reajuste do vale-lanche.



Ao

Excelentíssimo Senhor

Des. Nelson Missias

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, CEP 30.180-109, Belo Horizonte, Minas Gerais, vem, neste ato representado por seu Presidente, Rui Viana da Silva, aduzir e requerer o que segue.

Inicialmente, cumpre esclarecer que, por vários anos, esse Egrégio Tribunal de Justiça manteve equiparados o valor do vale-lanche dos servidores da Casa ao do auxílio alimentação praticado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e demais Tribunais Superiores.

Contudo, desde junho de 2018, os Servidores desses Tribunais obtiveram reajuste no valor do benefício, já os do TJMG, embora o reajustamento tenha sido devidamente requerido pelo SERJUSMIG à época mediante o encaminhamento do Of. Pres.05/2018 (cópia anexa), não.

Por sua vez, em 26/04/2019, através da Portaria PGJ nº 971, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais concedeu reajuste ao auxílio-alimentação e do vale-lanche devidos aos membros e servidores do Ministério Público de Minas Gerais, passando estes à importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).



Diante do exposto, e considerando ainda a inflação dos últimos anos, aumentando em muito o custo da alimentação, o SERJUSMIG reivindica a V. Exa. a atualização do vale-lanche destinado aos seus servidores para, no mínimo, R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Certos do atendimento ao justo pleito, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Rui Viana da Silva
Presidente - **SERJUSMIG**